



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaíra/SP, 08 de setembro de 2025.

Ofício n.º 1049/2025

Assunto: Autorização de substituição de funcionário

Processo n.º: 182/2021

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

OSC: Associação Lar

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue anexo:

- Ofício OSC n.º 174/2025 – Justificativa para Alteração de Função;
- Ofício OSC n.º 176/2025 – Substituição de Funcionário;
- Relação de Funcionários;
- Ofício DADIS n.º 1048/2025.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.
Respeitosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

*Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins*

08/09/2025
*Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor*



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. Gabriel Garcia Leal, 1610 - Paranoá
Guairá/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944

Guaíra/SP, 28 de agosto de 2025.

Ofício: 174/2025

Assunto: Justificativa para alteração de função

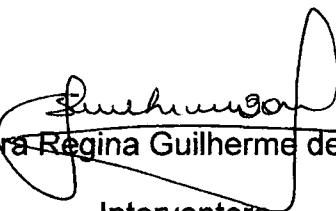
Considerando o disposto no **Regimento Interno da Associação Lar**, especialmente no **Título II – Da Contratação de Pessoal, Capítulo I – Do Plano de Carreira (Artigos 17 a 21)**, que prevê a possibilidade de movimentação interna de colaboradores em conformidade com o perfil, desempenho e competências apresentadas, vimos por meio desta solicitar autorização para a alteração da função da funcionária **Thaís Fermandes de Oliveira**, atualmente registrada como **Serviços Gerais**, para exercer a função de **Educadora** a partir do dia **01 de setembro de 2025**.

A colaboradora apresenta vínculo consolidado com os acolhidos, sendo reconhecida por sua capacidade de mediação de conflitos, manejo de situações complexas (como brigas e surtos), além de demonstrar responsabilidade, comprometimento e habilidades de relacionamento interpessoal que a qualificam para o novo cargo.

A mudança proposta está em consonância com os objetivos do Plano de Carreira, que visa valorizar os profissionais, promover a mobilidade interna e estimular a permanência de talentos dentro da organização, garantindo melhor qualidade no atendimento aos acolhidos e fortalecendo a equipe técnica.

Diante do exposto, solicitamos a **autorização do Gestor da Parceria** para a efetivação da alteração da função, considerando que se trata de medida que atende aos interesses institucionais, assegura a continuidade da prestação de serviços com qualidade e valoriza a trajetória da colaboradora dentro da Associação Lar.

Atenciosamente,


Sandra Regina Guilherme de Barros
Interventora



Ilma Sra.

Jeniffer Emanuel Florêncio
Gestora da Parceria
Guaíra/SP



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. Gabriel Garcia Leal, 1610 - Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944

Guaíra/SP, 01 de Setembro de 2025.

Ofício n.º 176/2025

Assunto: Substituição de funcionário

Processo n.º: 182/2021

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

OSC: Associação Lar

Ilma. Sra.

Por meio do presente ofício a OSC Associação Lar inscrita no CNPJ n.º 03.053.674/0001-42, com sede à Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610 - Paranoá, vem comunicar a substituição de funcionário , a ser realizada no mês de Setembro conforme descrito abaixo:

| Dados | Situação atual | Alteração |
|----------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Nome | Sirlei de Sousa Martins | Thais Fernandes de Oliveira |
| Função | Educadora | Educadora |
| Salário | R\$2.287,50 | R\$2.287,50 |
| Carga horária | 44h | 44h |

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por oficio.

Sandra Regina Guilherme de Barros
Interventor

| |
|--|
| Autorização: |
| Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável. |
| Data: <i>05/09/2025</i> |
| Assinatura: <i>Jeniffer Emanuela Florêncio</i> |

Jeniffer Emanuela Florêncio
GESTORA DA PARCERIA

Jeniffer Emanuela Florêncio
Chefe Dep. Proteção Social Especial
Matrícula 4429-9



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. Gabriel Garcia Leal, 1610 - Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944

Guaíra/SP, 01 de Setembro de 2025

Assunto: Relação de Funcionários – ALAR
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

| NOME | FUNÇÃO |
|---|------------------------------------|
| Taynara Aparecida Pereira (funcionária pública cedida pelo município) | Coordenadora de Serviço |
| Horário das 7h as 19h – turno 12x36 | |
| Crismara Rodrigues de Sousa Caetano | Educadora Social |
| Gabrielle Consuelo Rodrigues Ferreira | Educadora Social |
| Cristiane Giranda Piloto | Educadora Social |
| Larissa Paula Coelho de Araujo | Educadora Social |
| Maria Eduarda de Oliveira do Carmo | Educadora Social |
| Stefane Caroline Savay | Educadora Social |
| Elaine Cristina Martins | Educadora Social-ferista/folguista |
| Horário das 19h as 7h – turno 12x36 | |
| Larissa Benedito Melo | Educadora Social |
| Rafael Nicodemos Garcia | Educador Social |
| Emanuela Souza Oliveira | Educadora Social |
| Cintia Iranize Watanabe | Educadora Social |
| Thais Fernandes de Oliveira | Educadora Social |
| Franciele Cardoso dos Santos | Educadora Social |
| Patricia Gomes de Souza | Educadora Social-ferista/folguista |
| Horário das 09:15 as 20:15 – turno 12x36 | |
| Jaqueleine Martins Lelis Torres | Serv. Diversos/Cozinheira |
| Simone Gomes dos Santos - cobrindo licença médica até 07/10 da Lidiane Bernadina da Silva | Serv. Diversos/Cozinheira |
| Horário das 7h as 16h – de segunda a sexta-feira | |
| Nilton Cezar Martins | Serviços Gerais |
| Horário das 7h as 13h – de segunda a sexta-feira | |
| Nayara Dias Gonçalves Marcelino | Psicóloga |
| Horário das 8h as 17h – de segunda a sexta-feira | |
| Bianca da Silva Arcoverde | Repcionista |
| Katianny Maria ferreira Lopes | Auxiliar Administrativo |
| Larissa Rocha Lopes De Freitas | Assistente Social |
| Paloma Fernandes de Souza (16 h/s) | Nutricionista |

| NOME | FUNÇÃO |
|---|----------------------------|
| Sandra Regina Guilherme de Barros (funcionária pública cedida pelo município) | Interventora |
| Cinira Regina da Silva Penasforte (funcionária pública cedida pelo município) | Coordenadora Institucional |

Atenciosamente,

Sandra Regina Guilherme de Barros
Interventora



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaíra/SP, 08 de setembro de 2025.

Ofício n.º 1048/2025

Assunto: Autorização de substituição de funcionário

Processo n.º: 182/2021

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

OSC: Associação Lar

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue anexo:

- Ofício OSC n.º 174/2025 – Justificativa para Alteração de Função;
- Ofício n.º 176/2025 – Substituição de Funcionário;
- Relação de Funcionários.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.
Respeitosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezada Senhora

Sandra Regina Guilherme de Barros

Interventora – Associação Lar

PROTOCOLADO 09/09/25
Assinatura